

A arma do voto útil

HÉLIO JAGUARIBE



ESTADO DE SÃO PAULO

14 NOV 1989

Perdido entre 82 milhões de outros eleitores e ante um elenco demasiadamente amplo de candidatos, o cidadão, na eleição presidencial de amanhã, só dispõe de um meio para imprimir um pouco mais de valor ao infimo peso de seu voto individual: a arma do voto útil. Isto significa discriminar, num primeiro momento, aqueles, dentre os candidatos, que disponham de razoável viabilidade eleitoral.

Tal como se encontram as coisas, quatro candidatos se situam, pelas últimas pesquisas, em nível de viabilidade eleitoral: Collor, Brizola, Lula e Covas. Esses candidatos exprimem, razoavelmente, as grandes tendências sócio-políticas do povo brasileiro.

O populismo de direita de Collor, com sua campanha moralista contra os marajás, sensibiliza, sobretudo nas pequenas e médias cidades, as grandes massas indignadas (com toda a razão) com a alarmante corrupção pública que campeia no País e que nela vêem (equivocadamente) a causa de todos os males do Brasil. O populismo caudilhesco de Brizola mobiliza a calorosa adesão do proletariado inorgânico, que espera do grande chefe a redenção de suas misérias. O monoclassismo obreirista de Lula responde aos anseios imediatos dos trabalhadores sindicalizados. A social-democracia de Covas constitui a proposta correta para os que julgam que o Brasil necessita, no plano conjuntural, de drástico controle da inflação e, no estrutural, de profundas reformas para a consolidação de uma moderna democracia social.

Como pode o cidadão, ante esse elenco de candidatos, se valer da arma do voto útil, logo no primeiro turno das eleições? A resposta a essa pergunta se desdobra em três momentos. Se o candidato da preferência do eleitor for um dos quatro, precedentemente mencionados, ele pode cogitar, inicialmente, de votar, diretamente, nesse candidato. Se a preferência do eleitor se dirigir para outro candidato, que as pesquisas eleitorais revelem contar com menor favorecimento público, o exercício do voto útil, logo no primeiro turno, consiste, inicialmente, em verificar, entre os quatro candidatos acima referidos, qual o que mais se aproxima de sua preferência ou, pelo menos, qual lhe merece menor rejeição.

Cabe, evidentemente, a cada eleitor, discriminar, entre os quatro candidatos mais viáveis, aquele que mereça sua segunda preferência ou, pelo menos, sua menor taxa de rejeição. Pode

constituir, entretanto, um subsídio útil, para essa opção dos eleitores, uma sucinta análise da significação política dos candidatos de menor preferência pública: os dos minipartidos e Caiado, Roberto Freire, Aureliano, Ulysses, Afif e Maluf. Qual seria a primeira opção útil mais consistente para eleitores cuja preferência originária seja algum destes candidatos?

A opção Collor é a mais ajustada aos que simpatizam com diversos dos candidatos de minipartidos, com Caiado, com Aureliano e com Maluf. A opção por Brizola é apropriada para os que simpatizam com outro naipe de candidatos de minipartidos. A por Lula é a alternativa para os aderentes a Roberto Freire. A por Covas, aos partidários de Ulysses e de Afif.

Adicionalmente a esse critério de relativas afinidades, entretanto, o exercício do voto útil tem de levar em conta uma instância final,

que diz respeito às possíveis alternativas do segundo turno, que estreitam, ainda mais, o elenco da viabilidade final. Esta, com efeito, fica, na prática, limitada a duas alternativas: Collor ou Covas. E aí surge o terceiro momento do voto útil.

A limitação em referência decorre da circunstância de que, com a exclusão da candidatura Silvio Santos, o ex-governador Collor tem assegurado, praticamente, seu acesso ao segundo turno. Assim sendo, trata-se de saber, entre os três outros candidatos viáveis, qual teria a possibilidade de vencer Collor na segunda rodada eleitoral. As indicações disponíveis apontam, francamente, no sentido de que o ex-governador Collor sairia vitorioso se confrontado com o ex-governador Brizola ou com o deputado Lula. Mas, se confrontado com o senador Covas, seria este o provável vencedor.

Colocado nesta perspectiva, o eleitor que quiser imprimir o máximo de peso a seu voto individual deverá, desde o primeiro turno, fazer sua opção preferencial, por motivos positivos ou negativos, em torno da alternativa Collor-Covas. Para os aderentes de qualquer um desses candidatos, a opção é óbvia. Trata-se de votar num deles. Ela exige uma análise lúcida de probabilidades comparativas para os que, preferindo outros candidatos, reconheçam que, colocados ante a opção Collor-Covas, um desses dois pareça preferível, ou menos rejeitável. Neste caso, a opção que se apresenta, para quem rejeita Collor, é votar em Covas logo no primeiro turno.

Hélio Jaguaribe, cientista político, é diretor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais

**Cabe ao
eleitor decidir
quem merece
menor
rejeição**